



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000001

PROCESSO N.º208/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-PMP

OBJETO: Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major no dia 15 de fevereiro de 2026 para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Pium – TO, 29 de janeiro de 2026.

000002

 GOVERNO DE PIUM ADM. 2025/2026 Povo Forti, União que Vive!	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	
RECIBO DE ENTREGA	Processo:	Data:
	208/2026	29/01/2026
Interessado: *****		
CPF/CNPJ: *****		
Endereço:		
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR BRENO MAJOR NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2026.		
Nº processo administrativo: ***		
CARIMBO/AUTENTICAÇÃO: _____ Responsável/Protocolo		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"

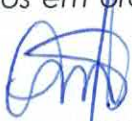


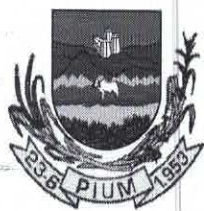
AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	208/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.....	002/2026
Objeto.....	Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major no dia 15 de fevereiro de 2026 , para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026 , no Município de Pium – TO.
Solicitante.....	JANILEIDE FERREIRA MENDES
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	02/02/2026

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.


FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

000004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 208/2026
- Secretaria demandante: Secretária de Cultura
- Responsável pelas informações do DFD: Secretária de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO, por ocasião das festividades do CARNAPIUM 2026, a serem realizadas no mês de fevereiro de 2026, necessita promover ações culturais e artísticas que atendam às expectativas da comunidade local e dos visitantes, fortalecendo a tradição do evento e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e turístico da cidade.

A necessidade central consiste em oferecer uma programação cultural atrativa, de relevância regional, capaz de valorizar o evento, estimular o fluxo de público e fomentar a economia local, por meio do comércio, serviços e turismo.

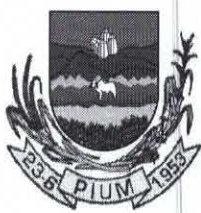
A ausência de atrações artísticas de grande apelo popular comprometeria o alcance dos objetivos do CARNAPIUM 2026, podendo resultar em baixa participação popular, desvalorização cultural do evento e perda de oportunidades de movimentação econômica no Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO possui a tradição de realizar anualmente as festividades do **CARNAPIUM**, evento cultural que integra o calendário oficial do Município, promovendo lazer, cultura, integração social e fortalecimento do turismo local.

Para a edição de 2026, que ocorrerá no mês de fevereiro, torna-se indispensável garantir uma programação artística atrativa e de qualidade, capaz de atender às expectativas do público e preservar a relevância cultural do evento.

A ausência de atrações musicais de destaque comprometeria a dimensão cultural do CARNAPIUM, reduziria o fluxo de visitantes, enfraqueceria a imagem do Município como



promotor de eventos culturais e impactaria negativamente o comércio e o setor de serviços locais.

000005

Nesse contexto, a contratação de show artístico se justifica como instrumento de valorização cultural, promoção do lazer e bem-estar da população, estímulo ao turismo e fortalecimento da economia local.

Assim, a contratação do cantor Breno Major configura-se como medida estratégica para garantir o sucesso do CARNAPIUM 2026, fomentar a participação popular, impulsionar a economia local e consolidar o evento como referência cultural na região.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir ao Rodeio de Pium-TO uma programação cultural de relevância, que valorize a tradição do evento, atraia público expressivo e fortaleça a economia local, a solução identificada consiste na contratação de atração artística de renome nacional para se apresentar durante as festividades.

A hipótese de solução mais eficiente é a contratação direta do cantor Breno Major, grupo musical consolidado no cenário nacional, com mais de duas décadas de trajetória, grande popularidade no gênero forró romântico e forte apelo junto ao público-alvo da região. A escolha da banda se justifica por sua capacidade de atrair grande número de espectadores, garantindo o fortalecimento cultural do evento e potencializando os impactos positivos no turismo e no comércio local.

O Município já vem utilizando, em anos anteriores, a contratação de atrações artísticas de renome como solução satisfatória para atender às festividades do Rodeio, sendo essa a forma de garantir o alcance dos objetivos culturais, sociais e econômicos do evento.

Portanto, a solução sugerida é a contratação de show artístico com a banda Limão com Mel para apresentação no dia 15 de fevereiro, atendendo às demandas culturais da população e fortalecendo o evento como referência regional.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para que a contratação do show artístico do cantor Breno Major atenda plenamente aos objetivos do CARNAPIUM 2026, são considerados indispensáveis os seguintes requisitos:

- **Exclusividade de contratação** – a negociação deverá ocorrer diretamente com a empresa ou empresário responsável pela representação exclusiva da banda, garantindo a legitimidade do contrato, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- **Comprovação de disponibilidade de agenda** – apresentação deverá ocorrer no dia **15 de fevereiro de 2026**, devendo ser comprovada a disponibilidade da banda para a referida data.
- **Estrutura técnica compatível** – palco, iluminação, sonorização, camarins, energia elétrica, segurança e demais condições técnicas necessárias à realização do show.
- **Cumprimento de carga horária de apresentação** – realização do show com duração média previamente pactuada.
- **Garantia de direitos autorais e conexos** – observância do recolhimento de valores devidos ao ECAD, quando aplicável.
- **Segurança e logística** – condições adequadas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística.
- **Regularidade jurídica e fiscal** – apresentação de toda documentação comprobatória exigida pela legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Unidade de medida: Show/Apresentação artística (unidade)

Quantidade necessária: 01 (uma) apresentação artística

Periodicidade: Prestação única

Data prevista: 15 de fevereiro de 2026

A quantidade foi definida em função da programação oficial do evento, que prevê a contratação de uma atração musical para compor a grade artística do CARNAPIUM 2026.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a contratação do show artístico da banda cantor Breno Major foi realizada com base em pesquisa de preços fundamentada em **notas fiscais de apresentações recentes da banda**, realizadas nos últimos seis meses.

A análise dessas contratações permitiu identificar o valor médio praticado pelo mercado para a realização de shows do referido grupo musical, o que resultou na estimativa de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para a apresentação única no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do CARNAPIUM.

a) Valor unitário estimado:

- R\$150.000,00 por apresentação.

b) Valor total estimado:

- R\$ 150.000,00 (considerando que se trata de apenas uma apresentação artística).

Essa estimativa preliminar tem caráter orientativo e servirá de referência para a continuidade dos estudos técnicos e para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.



8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

000007

A execução do objeto está prevista para o dia 15 de fevereiro de 2026, data inserida na programação oficial do CARNAPIUM 2026.

Por se tratar de contrato de escopo, a duração da contratação é pontual e limitada à realização do show artístico, compreendendo montagem, apresentação e desmontagem da estrutura técnica necessária.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a realização do show artístico do cantor Breno Major durante as festividades do CARNAPIUM, podem ser consideradas contratações correlatas os seguintes serviços:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – montagem de palco, backline, camarins e proteção do espaço para garantir condições adequadas à apresentação.
2. **Sonorização e iluminação** – equipamentos de áudio e luz, operação técnica e equipe especializada para assegurar a qualidade do espetáculo.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – pessoal especializado para garantir a segurança dos artistas, público e organização do evento.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – para garantir a organização e conforto do público e dos participantes.

Essas contratações podem ser realizadas de forma conjunta ou coordenada, otimizando tempo e recursos, garantindo a execução completa do evento e evitando atrasos ou falhas na apresentação artística.

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Para que a contratação do show artístico do cantor Breno Major atenda plenamente às necessidades do Município durante as festividades do Rodeio de Pium-TO, identificam-se as seguintes contratações interdependentes:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – necessária para viabilizar fisicamente a apresentação, garantindo segurança e condições técnicas adequadas aos artistas e ao público.
2. **Sonorização e iluminação** – imprescindível para a execução do show com qualidade, permitindo que a apresentação seja plenamente apreciada pelo público e que os padrões técnicos exigidos pela banda sejam atendidos.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – essenciais para proteção dos participantes, artistas e equipe do evento, garantindo o andamento seguro do espetáculo.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – necessários para assegurar a organização, higiene e conforto dos espectadores e da equipe envolvida.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



A realização destas contratações é **fundamental e interdependente**, pois a ausência de qualquer uma delas comprometeria a execução do show, podendo frustrar o objetivo da contratação e gerar impactos negativos sobre a experiência do público, a segurança do evento e a imagem do Município.

000008

Dessa forma, estas contratações devem ser planejadas e coordenadas de maneira integrada, garantindo que o objeto do presente processo seja plenamente alcançado.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes)

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária de Cultura

12. APROVAÇÃO


Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

Pium-TO, 2 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR PROCESSO 208/2026

Objeto:

Contratação de show artístico com o cantor Breno Majorno dia **15 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Descrição da Demanda

O Município busca oferecer entretenimento de qualidade à população, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo o desenvolvimento econômico por meio do incremento do turismo e do comércio durante o período festivo.

Nesse contexto, a apresentação do cantor Breno Major constitui um dos principais atrativos da programação do CARNAPIUM 2026, contribuindo para a valorização cultural do evento e para a ampliação do fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos.

3. Requisitos da Contratação

O Município busca oferecer entretenimento de qualidade à população, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo o desenvolvimento econômico por meio do incremento do turismo e do comércio durante o período festivo.

Nesse contexto, a apresentação do cantor Breno Major constitui um dos principais atrativos da programação do CARNAPIUM 2026, contribuindo para a valorização cultural do evento e para a ampliação do fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



4. Justificativa da Escolha

O cantor Breno Major possui reconhecimento regional, ampla aceitação popular e repertório compatível com o perfil festivo do CARNAPIUM. Trata-se de atração artística com experiência em eventos de grande porte, capaz de atender às expectativas do público e contribuir para o fortalecimento da programação cultural do Município.

A contratação direta do show artístico revela-se a solução mais adequada e eficiente para alcançar os objetivos do evento, considerando o impacto cultural, social e econômico esperado.

5. Resultados Esperados

- Fortalecimento das festividades do CARNAPIUM 2026;
- Atração de público regional e aumento do fluxo turístico;
- Movimentação do comércio e dos serviços locais;
- Promoção da cultura e do lazer à população;
- Consolidação do evento como referência cultural no Município.

6. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor Breno Majoré de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, definido com base em pesquisa de mercado, valores praticados em contratações similares e apresentações recentes do mesmo porte.

O valor contempla exclusivamente a apresentação artística, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 03.0006
- **Função:** 13 – Cultura
- **Subfunção:** 392 – Difusão Cultural
- **Programa:** 0024 – Atividades Culturais e artísticas
- **Projeto/Atividade:** 2038- Realização de eventos culturais
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Código de Despesa (DC):** 145
- **Fonte de Recurso:** 1.500.000 / 1.701.000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



8. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- **Condições climáticas desfavoráveis:** adoção de planejamento prévio da estrutura e medidas de contingência.
- **Atrasos logísticos no deslocamento da banda:** definição antecipada de cronograma e logística adequada.
- **Problemas técnicos de som e iluminação:** contratação de fornecedores especializados e realização de testes prévios.

9. CONCLUSÃO

Diante da relevância cultural, social e econômica do **CARNAPIUM 2026**, a contratação do show artístico do cantor Breno Major mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para o atendimento do interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta atende aos objetivos do evento, apresenta compatibilidade com o orçamento municipal e contribui para a promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento local.

Pium-TO, 02 de fevereiro de 2025.


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

000012

Processo nº: 208/2026

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Breno Major, para apresentação no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Objeto da Contratação

- **Data:** 15 de fevereiro de 2026
- **Local:** Espaço destinado à realização do CARNAPIUM 2026, no Município de Pium – TO.
- **Objeto:** Show artístico da Banda Brizza
- **Duração:** mínima de 120 (cento e vinte) minutos
- **Estrutura técnica:** palco, sonorização, iluminação, camarins, energia elétrica e demais condições técnicas necessárias, a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal ou por empresa por ela contratada
- **Exclusividade:** apresentação exclusiva da banda na data contratada, em território do Município

4. Objetivos

- Fortalecer as festividades do CARNAPIUM.
- Atrair público regional e movimentar o comércio local.
- Promover a divulgação cultural e turística do município.
- Oferecer entretenimento de qualidade à população.

5. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor Breno Major é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, definido com base em pesquisa de preços, contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores praticados no mercado para apresentações do mesmo porte.

O referido valor contempla a apresentação artística conforme especificações deste Termo de Referência.

6. Riscos e Mitigação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Risco Identificado

Condições climáticas desfavoráveis
(evento ao ar livre)
Atrasos no deslocamento da banda
Problemas técnicos de som e
iluminação

Medida de Mitigação

Planejamento prévio da estrutura e adoção de
medidas de contingência
Definição de cronograma logístico antecipado
Contratação de fornecedores especializados e
realização de testes prévios

000013

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada mediante **procedimento licitatório compatível com a legislação vigente**, observando os princípios da economicidade, transparência e legalidade.

8. Condições de Pagamento

- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal/fatura e comprovação da realização do show conforme contrato/ ou conforme recebimento de repasse estadual.

9. Prazo de Execução

A execução do objeto dar-se-á de forma pontual, com a realização do show artístico no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante a programação oficial do **CARNAPIUM 2026**.

10. Responsáveis

Contratante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Representante Legal: Fernando Belarmino da Silva – Prefeito Municipal

Pium – TO, 02 de fevereiro de 2026

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000014

Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de **Processo Administrativo nº 208/2026**, com vistas à **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO, conforme especificações constantes no Anexo I.

A contratação direta dar-se-á por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de artista consagrado pela opinião pública, bem como pela inviabilidade de competição, estando a documentação de regularidade da contratada devidamente anexada.

Informamos que a presente contratação objetiva promover evento cultural de grande relevância, capaz de atrair visitantes, fomentar o turismo e incrementar a economia local.

Pium- TO, 03 de fevereiro de 2026


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000015

ANEXO I

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major, no dia **15 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, a ser realizada a partir das **23h00**, no espaço de eventos do Município de Pium – TO, com duração mínima de **120 (cento e vinte) minutos**.

O CARNAPIUM é festa popular e tradicional do Município, realizada anualmente, constituindo-se em importante instrumento de incremento de receitas, em razão do grande fluxo de turistas que visitam a cidade durante o período festivo.

As festividades impulsionam a economia local, gerando oportunidades nos setores de comércio, hotelaria, alimentação, transporte, serviços e lazer, além de permitir que diversas famílias complementem sua renda.

A Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura e o lazer, essenciais ao desenvolvimento social e à identidade cultural. Assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos mostra-se plenamente justificável diante do interesse público relevante e da tradição municipal.

Local do evento: espaço de eventos de Pium - TO.

Data/horário: 15/02/2026– duração de 120 .

Show: Breno Major.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000016

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**.

Pium-TO, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

000017



Proposta de apresentação artística Breno Major

Marabá/PA, 27 de janeiro de 2026

À

Prefeitura Municipal de Pium

Evento: CARNAPIUM 2026

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, na programação do Carnaval 2026.

ITEM	ATRAÇÃO	DATA	HORA	CIDADE	VALOR DO CACHÊ
1	Contratação com o Cantor Breno Major	15/02/2026	Previsão do Show, 2:00h (duas horas)	PIUM-TO	R\$ 150.000,00
Valor total					R\$ 150.000,00
Valor total por Extenso					cento e cinquenta mil reais

O pagamento sera feito mediante nota fiscal na conta bancária abaixo:

Agência: 0001
Conta: 6106564-9
Instituição: 403 - CORA SCFI
Nome da Empresa: PAPOKO RECORDS
CNPJ: 60104293000189

Qualquer mudança deve ser acordada entre as partes.

Esta Proposta tem validade de 30 (trinta) dias corrido contando a partir da data deste documento.

Atenciosamente

PAPOKO RECORDS Assinado de forma digital
AGENCIA por PAPOKO RECORDS
AGENCIA
LTDA:60104293000189
0189 Dados: 2026.01.29 09:58:10
-03'00'
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
60.104.293/0001-89

SERVIÇO GRATUITO

000018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Inscrição Estadual: 75.017.779-9

CNPJ: 60.104.293/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:57:38 do dia 31/01/2026

Válida até: 30/07/2026

Número da Certidão: 702026080251043-9

Código de Controle de Autenticidade: 30CB6907.8865CAB2.A49D68CC.463D1C45

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



000019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Inscrição Estadual: 75.017.779-9

CNPJ: 60.104.293/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:57:38 do dia 31/01/2026

Válida até: 30/07/2026

Número da Certidão: 702026080251044-7

Código de Controle de Autenticidade: FC15996F.57294B4A.9AAFF88B.69F868D7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



RENATA FERREIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

000020

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular, de um **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.104.293/0001-89, com sede em Rua Carlos Gomes, SN, Quadra06, Lote 01, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68501-527, neste ato representada por seus sócios conforme contrato social; adiante denominado simplesmente "**REPRESENTANTE**" e, de outro lado; os senhores

BRENO LIMA CARVALHO, artista musical, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 067.493.241-26 e RG nº 5.189.267, residente e domiciliado em Rua Severino Venancio de Souza, 303, Graname, CEP 58068-330, João Pessoa/PB, neste instrumento adiante denominado "**REPRESENTADO**";

CLAÚSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artísticos.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor de cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA- O presente contrato é valido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura.

CLAÚSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratante sem herdeiros e sucessores.

CLAÚSULA SEXTA- Fica eleito o fórum da cidade de PALMAS-TO para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.



(31) 99134-3023



juridico.renataferreira@gmail.com



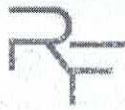
Rua Mato Grosso, 355, sala 1802, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30060-000

26/01/2026 16:54

Documento Certificado Digitalmente

HELEINE PEREIRA

MICHEL:00488935105



RENATA FERREIRA

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

000021

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um só fim, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marabá, 26 de janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRENO LIMA CARVALHO

Data: 26/01/2026 15:42:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRENO LIMA CARVALHO

CPF nº 067.493.241-26

**PAPOKO RECORDS AGENCIA
LTDA:60104293000189**

Assinado de forma digital por
PAPOKO RECORDS AGENCIA
LTDA:60104293000189

PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

CNPJ nº 60.104.293/0001-89

TESTEMUNHA

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

(31) 99134-3023

juridico.renataferreira@gmail.com

26/01/2026 16:54

Rua Mato Grosso, 355, sala 1802, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30030-000

Documento Certificado Digitalmente

HELEINE PEREIRA

MICHEL:00488935105



COMARCA DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ
Cartório Michels - 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas
Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos
CNPJ: 27.271.047/0001-46 - CNS: 06.568-0 - Tel: (94) 3321-1479 / 99158-4278
Folha 32, Qd. 09, Lt. 02 - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP: 68.508-090
E-mail: rtdpj@cartoriomichels.com.br
Registradora: Heleine Pereira

000022

ETIQUETA DE REGISTRO ELETRÔNICO

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, foi protocolado em 26/01/2026 16:53:59 sob o n.º 21198 e Sob o nº de Registro: 40942 Livro B: B-223 Folhas: 199 a 201 tendo sido Registrado/Averbado o(s) seguinte(s) ato(s): **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE.**

Marabá/PA, 26 de janeiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO
REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º
21198 ***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 4899160 - SÉRIE:A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º:06199840000005083360418211-4899160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	232,40	64,85	10,82

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO
REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º
21198 ***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 4899162 - SÉRIE:A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º:06199840000005083360418211-4899162

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	232,40	64,85	10,82

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO
REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º
21198 ***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 4899164 - SÉRIE:A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º:06199840000005083360418211-4899164

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	232,40	64,85	10,82

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO
REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º
21198 ***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 4899161 - SÉRIE:A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º:06199840000005083360418211-4899161

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	232,40	64,85	10,82

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO
REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º
21198 ***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 4899163 - SÉRIE:A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º:06199840000005083360418211-4899163

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	232,40	64,85	10,82



000023

PODER JUDICIÁRIO

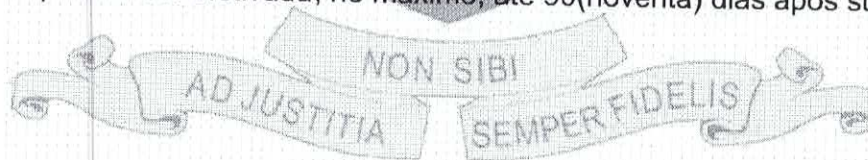
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA, CNPJ 60.104.293/0001-89, residente em RUA CARLOS GOMES, QUADRA 06, LOTE 01, CIDADE NOVA, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 21 janeiro, 2026

JOSILENE GOMES HERINGER
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

JOSILENE GOMES
HERINGER:522306
27287

Assinado de forma digital
por JOSILENE GOMES
HERINGER:52230627287
Data: 2026.01.21 08:59:20
+03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/01/2026 08:58:41

CONTROLE: 01210813779041

Válida até 21/04/2026 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (josilene.heringer)



000024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

REFERÊNCIA: (licitação) N°. 0001/2026.

A empresa **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.104.293/0001-89**, sediada no(a) **R CARLOS GOMES QUADRA06 LOTE 01 BAIRRO CIDADE NOVA CEP 68.501-527 MARABA**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **BRENO LIMA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5189267 e do CPF nº 067.493.241-26 e o Sr. **GUILHERME MARINHO FEITOSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8089364 e do CPF nº 032.701.032-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: () **SIM** ou **NÃO** (x).

BRENO LIMA

CARVALHO:06749324126

Marabá, 27 de Janeiro de 2026
Assinado de forma digital

por **BRENO LIMA**

CARVALHO:06749324126

BRENO LIMA CARVALHO

CPF nº 067.493.241-26

Carteira de Identidade nº 5189267

GUILHERME MARINHO FEITOSA

CPF nº 032.701.032-04

Carteira de Identidade nº 8089364

GUILHERME MARINHO

FEITOSA:03270103204

Assinado de forma digital

por **GUILHERME MARINHO**

FEITOSA:03270103204

Chave de Acesso da NFS-e
15042082260104293000189000000000000226011134164913Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
09/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
09/01/2026 15:24:06Número da DPS
3Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/01/2026 15:24:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
60.104.293/0001-89Inscrição Municipal
2025000214Telefone
(94) 9101-5550Nome / Nome Empresarial
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDAE-mail
hyperecordsproducao@gmail.comEndereço
RUA CARLOS GOMES, 0, QUADRA 06 LOTE 01, CIDADE NOVAMunicípio
Marabá - PACEP
68501-527Simples Nacional na Data de Competência
Não optanteRegime de Apuração Tributária pelo SN
-

000025

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
41.245.509/0001-81Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
G M FEITOSA LTDAE-mail
-Endereço
CARLOS GOMES, SN, QUADRA 06 LOTE 3 SALA 2 ALTOS, CIDADE NOVAMunicípio
Marabá - PACEP
68501-527

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional
12.07.01 - Shows, ballet, danças,
desfiles, bailes, óperas, concerto...Código de Tributação Municipal
001 - Shows, ballet, danças, desfiles,
bailes, óperas, concerto...Local da Prestação
Marabá - PAPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
2 horas de show Breno major - 8 de novembro 2025 aniversário de 12 anos da positivo eventos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Marabá - PARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 150.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
R\$ 150.000,00Alíquota Aplicada
5,00%Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
R\$ 7.500,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP Retido
-PIS/COFINS/CSLL Retidos
-PIS Devido
-COFINS Devido
-Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
50.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00PIS/COFINS Devidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 150.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 10,00Estaduais
R\$ 10,00Municipais
R\$ 5,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
27/05/2025 08:35:21

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Combinado - TO

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Combinado



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VM PRODUÇÕES LTDA

Nome Fantasia

VM PRODUÇÕES

CPF/CNPJ

51.128.616/0001-83

Inscrição Municipal

2474619

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

paulors_visteon@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 99123-8595

Endereço

Quadra ARNO 42 Alameda 6, SN, HM 01 LOTE 01A EDIF. RES.FLAMBOY, APT 402, Plano Diretor Norte - CEP: 77002-026 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE COMBINADO

CPF/CNPJ

33.255.043/0001-77

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3685-1244

E-mail

prefeitura@combinado.to.gov.br

Endereço

AV. PRINCIPAL, 386 - CENTRO - CEP: 77350-000 - Combinado - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW MUSICAL COM O CANTOR BRENO MAJOR, no EVENTO - ANIVERSARIO DE AMANCIPACAO POLITICA. No dia 31 de maio de 2025, NA CIDADE DE COMBINADO - TO.

VALOR TOTAL: 150.000,00 (CEM E CINQUENTA MIL REAIS).

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 1886-4

C/c: 130453-4

VM PRODUÇÕES LTDA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

150.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

150.000,00

Alíquota (%)

3,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

4.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

145.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 20.175,00 Federal e R\$ 7.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 27/05/2025 08:35:21

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
21/05/2025 14:02:11

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Lagoa do Tocantins - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Lagoa do Tocantins

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VM PRODUÇÕES LTDA

Nome Fantasia

VM PRODUÇÕES

CPF/CNPJ

51.128.616/0001-83

Inscrição Municipal

2474619

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

paulors_visteon@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 99123-8595

Endereço

Quadra ARNO 42 Alameda 6, SN, HM 01 LOTE 01A EDIF. RES.FLAMBOY, APT 402, Plano Diretor Norte - CEP: 77002-026 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SECRETARIA DO TURISMO

CPF/CNPJ

49.942.422/0001-75

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 99214-4629

E-mail

contabilidade@sectur.to.gov.br

Endereço

Praça Girassóis, S/N, BLOCO 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW MUSICAL COM O CANTOR BRENO MAJOR, No EVENTO - 5º Rodeio Show, na cidade de Lagoa do Tocantins - TO. Com duração de 01h e 30 min (uma hora e trinta minutos). No dia 16 de maio de 2025.

VALOR TOTAL: 150.000,00 (CEM E CINQUENTA MIL REAIS).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

150.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

150.000,00

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.015,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

146.985,00

Valor Total da Nota (R\$)

150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 20.175,00 Federal e R\$ 7.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 21/05/2025 14:02:11

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Chave de Acesso da NFS-e
1504208226010429300018900000000000326012904554159Número da NFS-e
3Número da DPS
14Competência da NFS-e
31/12/2025Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
27/01/2026 16:05:33Data e Hora da emissão da DPS
27/01/2026 16:05:33A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoNome / Nome Empresarial
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDAEndereço
RUA CARLOS GOMES, 0, QUADRA 06 LOTE 01, CIDADE NOVASimples Nacional na Data de Competência
Não optanteCNPJ / CPF / NIF
60.104.293/0001-89Inscrição Municipal
2025000214E-mail
hyperecordsproducao@gmail.comMunicípio
Marabá - PARegime de Apuração Tributária pelo SN
-Telefone
(94) 9101-5550CEP
68501-527

000028

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
63.339.617 JOAO MARCOS FRANCO CARDOZOEndereço
SORORO, SN, NOVO HORIZONTECNPJ / CPF / NIF
63.339.617/0001-56Inscrição Municipal
-E-mail
-Município
Marabá - PATelefone
-CEP
68502-440

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.16.01 - Exibição de filmes,
entrevistas, musicais, espetáculos,
S...Descrição do Serviço
show da virada de araguaínaCódigo de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Araguaína - TOPaís da Prestação
-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelTipo de Imunidade
-Valor do Serviço
R\$ 150.000,00BC ISSQN
R\$ 150.000,00País Resultado da Prestação do Serviço
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoDesconto Incondicionado
-Alíquota Aplicada
5,00%Município de Incidência do ISSQN
Araguaína - TONúmero Processo Suspensão
-Total Deduções/Reduções
-Retenção do ISSQN
Não RetidoRegime Especial de Tributação
NenhumBenefício Municipal
-Cálculo do BM
-ISSQN Apurado
R\$ 7.500,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-PIS Devido
-CP Retido
-COFINS Devido
-PIS/COFINS/CSLL Retidos
-Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 150.000,00IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00Desconto Condicionado
R\$PIS/COFINS Devidos
-Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 150.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
10,00 %Estaduais
10,00 %Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125021000 | Cod Evt: joao marcos

Chave de Acesso da NFS-e
15042082260104293000189000000000000426013842383927Número da NFS-e
4Competência da NFS-e
09/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
27/01/2026 16:14:29Número da DPS
16Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
27/01/2026 16:14:29A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
60.104.293/0001-89Inscrição Municipal
2025000214Telefone
(94) 9101-5550Nome / Nome Empresarial
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDAE-mail
hyperecordsproducao@gmail.comEndereço
RUA CARLOS GOMES, 0, QUADRA 06 LOTE 01, CIDADE NOVAMunicípio
Marabá - PACEP
68501-527Simples Nacional na Data de Competência
Não optanteRegime de Apuração Tributária pelo SN
-

000029

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
07.993.402/0001-83Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
G L FEITOSA LTDAE-mail
-Endereço
CARLOS GOMES, SN, QUADRA 06 LOTE 03, CIDADE NOVAMunicípio
Marabá - PACEP
68501-527

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional
12.16.01 - Exibição de filmes,
entrevistas, musicais, espetáculos,
s...Código de Tributação Municipal
001 - Exibição de filmes, entrevistas,
musicais, espetáculos, s...Local da Prestação
Marabá - PAPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
show e produção

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Marabá - PARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 150.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
R\$ 150.000,00Alíquota Aplicada
5,00%Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
R\$ 7.500,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP Retido
-PIS/COFINS/CSLL Retidos
-PIS Devido
-COFINS Devido
-Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 150.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00PIS/COFINS Devidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 150.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
10,00 %Estaduais
10,00 %Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: positivo

Chave de Acesso da NFS-e
15042082260104293000189000000000000226011134164913Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
09/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
09/01/2026 15:24:06Número da DPS
3Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/01/2026 15:24:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
60.104.293/0001-89Inscrição Municipal
2025000214Telefone
(94) 9101-5550Nome / Nome Empresarial
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDAE-mail
hyperecordsproducao@gmail.comEndereço
RUA CARLOS GOMES, 0, QUADRA 06 LOTE 01, CIDADE NOVAMunicípio
Marabá - PACEP
68501-527

000030

Simples Nacional na Data de Competência
Não optanteRegime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
41.245.509/0001-81Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
G M FEITOSA LTDAE-mail
-Endereço
CARLOS GOMES, SN, QUADRA 06 LOTE 3 SALA 2 ALTOS, CIDADE NOVAMunicípio
Marabá - PACEP
68501-527

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.07.01 - Shows, ballet, danças,
desfiles, bailes, óperas, concerto...Código de Tributação Municipal
001 - Shows, ballet, danças, desfiles,
bailes, óperas, concerto...Local da Prestação
Marabá - PAPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

2 horas de show Breno major - 8 de novembro 2025 aniversário de 12 anos da positivo eventos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Marabá - PARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 150.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
R\$ 150.000,00Alíquota Aplicada
5,00%Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
R\$ 7.500,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP Retido
-PIS/COFINS/CSLL Retidos
-PIS Devido
-COFINS Devido
-Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 50.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00PIS/COFINS Devidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 150.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 10,00Estaduais
R\$ 10,00Municipais
R\$ 5,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e

1504208226010429300018900000000000326012904554159

Número da NFS-e

3 Competência da NFS-e

Número da DPS

14 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/01/2026 16:05:33

Data e Hora da emissão da DPS

27/01/2026 16:05:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial

PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Endereço

RUA CARLOS GOMES, 0, QUADRA 06 LOTE 01, CIDADE NOVA

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

CNPJ / CPF / NIF

60.104.293/0001-89

Inscrição Municipal

2025000214

E-mail

hyperecordsproducao@gmail.com

Município

Marabá - PA

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

Telefone

(94) 9101-5550

CEP

68501-527

000031

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

63.339.617 JOAO MARCOS FRANCO CARDOZO

Endereço

SORORO, SN, NOVO HORIZONTE

CNPJ / CPF / NIF

63.339.617/0001-56

Inscrição Municipal

-

E-mail

-

Município

Marabá - PA

Telefone

-

CEP

68502-440

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.16.01 - Exibição de filmes,
entrevistas, musicais, espetáculos,
S...

Descrição do Serviço

show da virada de araguaína

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Araguaína - TO

País da Prestação

-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

-

Valor do Serviço

R\$ 150.000,00

BC ISSQN

R\$ 150.000,00

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Desconto Incondicionado

-

Alíquota Aplicada

5,00%

Município de Incidência do ISSQN

Araguaína - TO

Número Processo Suspensão

-

Total Deduções/Reduções

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

-

Cálculo do BM

-

ISSQN Apurado

R\$ 7.500,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço

R\$ 150.000,00

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

Desconto Condicionado

R\$

PIS/COFINS Devidos

-

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 150.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

10,00 %

Estaduais

10,00 %

Municipais

5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125021000 | Cod Evt: joao marcos



Chave de Acesso da NFS-e
15042082260104293000189000000000000426013842383927

Número da NFS-e
4

Número da DPS
16

Competência da NFS-e
09/01/2026

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
27/01/2026 16:14:29

Data e Hora da emissão da DPS
27/01/2026 16:14:29



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Endereço
RUA CARLOS GOMES, 0, QUADRA 06 LOTE 01, CIDADE NOVA

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

CNPJ / CPF / NIF
60.104.293/0001-89

Inscrição Municipal
2025000214

E-mail
hyperecordsproducao@gmail.com

Município
Marabá - PA

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(94) 9101-5550

CEP
68501-527

000032

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
G L FEITOSA LTDA

Endereço
CARLOS GOMES, SN, QUADRA 06 LOTE 03, CIDADE NOVA

CNPJ / CPF / NIF
07.993.402/0001-83

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
Marabá - PA

Telefone
-

CEP
68501-527

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.16.01 - Exibição de filmes,
entrevistas, musicais, espetáculos,
s...

Descrição do Serviço
show e produção

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Municipal
001 - Exibição de filmes, entrevistas,
musicais, espetáculos, s...

Local da Prestação
Marabá - PA

País da Prestação
-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade
-

Valor do Serviço
R\$ 150.000,00

BC ISSQN
R\$ 150.000,00

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado
-

Alíquota Aplicada
5,00%

Município de Incidência do ISSQN
Marabá - PA

Número Processo Suspensão
-

Total Deduções/Reduções
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal
-

Cálculo do BM
-

ISSQN Apurado
R\$ 7.500,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

PIS Devido
-

CP Retido
-

COFINS Devido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço
R\$ 150.000,00

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Devidos
-

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 150.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
10,00 %

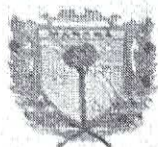
Estaduais
10,00 %

Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: positivo

000033



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO

2**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Número
1505 / 2026

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA		
Localização	R CARLOS GOMES, SN, QD 06 LT 11 CIDADE NOVA		
C.N.P.J./C.P.F.	60104293000189		
Inscrição Municipal	2025000214	Inscrição Estadual	
Nome Fantasia			
Horário de Funcionamento	De Acordo com a Legislação Vigente		

Atividade(s)			
Principal	7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIRO	
Secundária	1813-0/01	1821-1/00 3299-0/03 4329-1/01 7311-4/00 7312-2/00 7319-0/02 7319-0/04 7739-0/03 8230-0/01 9001-9/99	

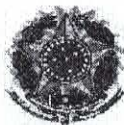
Local e Data de Expedição	Validade	Código Verificação
Prefeitura Municipal de Marabá, 26 de Janeiro de 2026	10 de maio de 2026	18QF13FXYS

Observações
ESTE ALVARÁ PODERÁ SER VALIDADO ELETRÔNICAMENTE NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK [HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX](http://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.



000034

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

REFERÊNCIA: (licitação) N°. 0001/2026.

A empresa **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.104.293/0001-89**, sediada no(a) **R CARLOS GOMES QUADRA06 LOTE 01 BAIRRO CIDADE NOVA CEP 68.501-527 MARABA**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **BRENO LIMA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5189267 e do CPF nº 067.493.241-26 e o Sr. **GUILHERME MARINHO FEITOSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8089364 e do CPF nº 032.701.032-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ()SIM ou **NÃO (x)**.

BRENO LIMA

CARVALHO:06749324126

Maraba, 27 de Janeiro de 2026
Assinado de forma digital

por **BRENO LIMA**

CARVALHO:06749324126

BRENO LIMA CARVALHO

CPF nº 067.493.241-26

Carteira de Identidade nº 5189267

GUILHERME MARINHO FEITOSA

CPF nº 032.701.032-04

Carteira de Identidade nº 8089364

GUILHERME MARINHO

FEITOSA:03270103204

Assinado de forma digital

por **GUILHERME MARINHO**

FEITOSA:03270103204



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000035

Inscrição : 60104293/0001-89
Razão Social : PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
Nome Fantasia : PAPOKO RECORDS
Endereço : R CARLOS GOMES QUADRA 06 LOTE 01 / CIDADE NOVA / MARABÁ / PA / 68501-527

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026 ✓

Certificação Número: 2026012614476512847408

Informação obtida em 26/01/2026, às 14:47:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Telefônica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001342636973
Código Cliente: 00000153686244

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Q VINTE S/N
QD 20 LT 18
NOVA MARABA
68505-470 MARABA - PA

MÊS REFERÊNCIA: 01/2026

000036

DETALHAMENTO DA SUA CONTA

(DE 02/12/25 A 01/01/26)

> SEU NÚMERO VIVO: 94-99101-5550

Plano contratado | Adicionais contratados

 VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Travel	-	1	1	142,20
Subtotal				142,20

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Avisa Grátis	ILIMITADO	-	0,00
Apps Ilimitados	ILIMITADO	1,37GB	0,00
Franquia de Internet	60,00GB	5,35GB	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	392,56MB	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Serviço Digital III	-	-	-	-
Vivo Recado	-	-	-	0,10
Goread	-	-	-	1,00
Hube Jornal	-	-	-	3,00
NBA Básico	-	-	-	1,40
Super Comics	-	-	-	14,00
Skeelo Premium	-	-	-	33,80
Atma	-	-	-	4,50
Subtotal				57,80

> SEU NÚMERO VIVO: 94-99147-4545

Plano contratado | Adicionais contratados

 VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos 50GB PLN I	-	1	1	135,00
Subtotal				135,00

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Travel Sempre Ame	ILIMITADO	-	0,00
Vivo Avisa Grátis	ILIMITADO	-	0,00
Apps Ilimitados Pós	-	596,73MB	0,00
Franquia de Internet	50,00GB	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	641,27MB	0,00
Bônus Vivo Fibra Pós Individual	-	10,00GB	1,40GB	0,00



Telefônica Brasil S.A.

Av. Visconde De Souza Franco, 5, Sala 901 Sala 902 Sala 1001 Sala 1002 Sala 1101 Sala 1102 - Reduto

CEP: 66053-000 - Belém - PA

IE.: 152263470 CNPJ: 02.558.157/0019-91

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Q VINTE, S/N, QD 20 LT 18
NOVA MARABÁ
68505-470 - MARABÁ - PA

CPF/CNPJ: 032.701.032-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000153686244
TELEFONE PRINCIPAL: 94-99101-5550
PERÍODO: 02/12/2025 a 01/01/2026

MÊS DE REFERÊNCIA: 01/2026

VENCIMENTO: 17/01/2026

TOTAL A PAGAR: 335,00



Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 003679635 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 04/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNfCom=15260102558157001991620010036796351019613939&tpAmb=1>

Chave de Acesso:

1526 0102 5581 5700 1991 6200 1003 6796 3510 1961 3939

Protocolo de autorização: 3152600003938870 - 04/01/2026 às 17:10:33 - 03:00

000037

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA

	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP	FCP (R\$)
Vivo Pos 50GB PLN I	UN	1	135,00	0,00	135,00	135,00	19%	25,65	3,99	-	-
Vivo Pos Travel	UN	1	142,20	0,00	142,20	142,20	19%	27,02	4,21	-	-
Atma	UN	1	4,50	0,00	4,50	-	-	-	0,41	-	-
Super Comics	UN	1	14,00	0,00	14,00	-	-	-	0,51	-	-
NBA Básico	UN	1	1,40	0,00	1,40	-	-	-	0,13	-	-
Hubs Jornal	UN	1	3,00	0,00	3,00	-	-	-	0,11	-	-
GoRead	UN	1	1,00	0,00	1,00	-	-	-	0,04	-	-
Vivo Recado	UN	1	0,10	0,00	0,10	-	-	-	0,01	-	-
Skeelo Premium	UN	1	33,80	0,00	33,80	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	335,00
BASE DE CÁLCULO	277,20
VALOR ICMS	52,67
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR
PIS	1,67
COFINS	7,74
FUST	2,16
FUNTEL	1,08

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Autenticação Mecânica

Cód. Débito Automático

Nº da Conta

Mês Referência

Destaque aqui

1342636973-6

00001342636973

01/2026

846200000038

350000721000

013426369735

926017976610

Pagar
via Pix



Telefonica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001342636973
Código Cliente: 00000153686244

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Q VINTE S/N
QD 20 LT 18
NOVA MARABA
68505-470 MARABA - PA

MÊS REFERÊNCIA: 01/2026

000038

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
Internet Móvel	Dados consumidos GB	-	19,70	43,35	142,00	20,61	30,92
SMS	Quantidade consumida	-	0	0	0	0	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	-	00m00s	00m00s	00m00s	00m30s	00m00s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	-	03m00s	09m06s	04m24s	00m00s	00m00s



Telefônica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001342636973
Código Cliente: 00000153686244

MÊS REFERÊNCIA: 01/2026

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Q VINTE S/N
QD 20 LT 18
NOVA MARABÁ
68505-470 MARABÁ - PA

000039
2ª Via

VENCIMENTO
17/01/2026

VALOR A PAGAR (R\$)
335,00

MÉIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(tonerprinter@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/12/25 A 01/01/26)

VIVO CELULAR	335,00
Total a pagar	335,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos Travel	1	200,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Vivo Pos 50GB PLN I	1	135,00
Subtotal Vivo Pós		335,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		335,00
Total a pagar		335,00

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos Travel 60GB; 158/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.
Código da Oferta: -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 94-99101-5550, 94-99147-4545 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Vivo Fibras Pós Individual

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



Autenticação Mecânica

Destaque aqui



GUILHERME MARINHO FEITOSA

Vencimento

17/01/2026

Total a Pagar - R\$

335,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1342636973-6	00001342636973	00000884797661	01/2026

846200000038	350000721000	013426369735	926017976610
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME GUILHERME MARINHO FEITOSA		1ª EMISSÃO 22/12/2020			
		3 DATA LOCAL E LIM DE NASCIMENTO 07/01/2002, MARABÁ, PA			
		4a DATA EXPIRAÇÃO 24/02/2023		4b VALIDADE 20/02/2023	
		4c DOK IDENTIDADE / DMS-EMISSÃO (V)		8089956 PC PA	
		4d OFF 032.701 032-04		5 Nº REGISTRO 07511310336	
		NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		5 CAT HAB AB	
2971857974		FILIAÇÃO GLEYSOM LOPES FEITOSA JAMYRES MARINHO FEITOSA			
7 ASSINATURA DO TITULAR					

9	10	11	12	9	10	11	12
AOE 				AK 			
A 		20/02/2005		OK 			
AS 				OE 			
B 		20/02/2005		ER 			
BA 				CH 			
C 				DE 			
CT 				PE 			

12 98569405

LOCAL
RELEA, PA

PARÁ

RESIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESPIRITUAL DE EMERGÊNCIA
T0666030045
PAR001255F

QR-CODE



000040

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA075143103<367<<<<<<<<<<<
0201070M3502206BRA<<<<<<<<<<4
GUILHERME<<MARINHO<FEITOSA<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

000041

Válido Até:
24/03/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número 3.266/2.026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa do Município (DAM) na Procuradoria-Geral do Município (PROGEM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <www.maraba.pa.gov.br>.

Nº Contribuinte 2.458

Nome PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

CNPJ 60.104.293/0001-89

Endereço RUA CARLOS GOMES, 0 QUADRA 06 LOTE 01

Bairro CIDADE NOVA

Cidade MARABÁ

Observação

Emitida em 23 de Janeiro de 2026.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página do Município de Marabá (nfse.maraba.pa.gov.br).

PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

CNPJ:60.104.293/0001-89

Exercício do Balanço Patrimonial em 26/03/2025 (em R\$)

000042

	2025		2025
Ativo	500.000,00	Passivo	500.000,00
Ativo Circulante	500.000,00	Passivo Circulante	
Disponibilidades	500.000,00		
Caixa	500.000,00		
		Patrimônio Líquido	500.000,00
Ativo Não Circulante		Capital Social	500.000,00
		Capital Social Integralizado	500.000,00

1 - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

2 - As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 3 do livro diário nº 1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará, sob o número 249996923 Protocolo 269890866 em 22/01/2026.

Maraba - PA, 26 de Março de 2025

BRENO LIMA CARVALHO
Socio Administrador
CPF: 067.493.241-26

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Socio Administrador
CPF: 032.701.032-04

DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA
Contador
CRC: PA-019794-O
CPF: 012.927.352-01

Folha: 1

23/01/2026

Certifico o Registro em 23/01/2026

Arquivamento 20001072352 de 23/01/2026 Protocolo 269888896 de 22/01/2026 NIRE 15202401840

Nome da empresa PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146375866848750



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CZ6yJr29MacdR38GBtUa&chave2=K72jYyYd11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR 000042 BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA
01292735201-DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA

PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

CNPJ:60.104.293/0001-89

Demonstração do Resultado do Exercício em 26/03/2025 (em R\$)

000043



		De 26/03/2025 a 26/03/2025
Receita Bruta		0,00
(-) Deduções		0,00
Receita Líquida		0,00
(-) Custos		0,00
Resultado Bruto do Período		0,00
Despesas Operacionais		0,00
Lucro Líquido do Período		0,00

1 - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

2 - As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 3 do livro diário nº 1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará, sob o número 249996923 Protocolo 269890866 em 22/01/2026.

Maraba - PA, 26 de Março de 2025

BRENO LIMA CARVALHO
Socio Administrador
CPF: 067.493.241-26

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Socio Administrador
CPF: 032.701.032-04

DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA
Contador
CRC: PA-019794-O
CPF: 012.927.352-01



**Análise Patrimonial e Financeira****1 - Liquidez Corrente (LC)**

Ativo Circulante	5.000,00	=	0,00
Passivo Circulante	0,00		

2 - Liquidez Seca (LS)

Ativo Circulante - Estoques	0,00	=	0,00
Passivo Circulante	0,00		

3 - Liquidez Imediata (LI)

Ativo Circulante Disponível	5.000,00	=	0,00
Passivo Circulante	0,00		

4 - Liquidez Geral (LG)

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.000,00	=	0,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Obrigações a LP	0,00		

5- Solvência Geral (SG)

Ativo	5.000,00	=	0,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Obrigações a LP	0,00		

1 - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

2 - As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 3 do livro diário nº 1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará, sob o número 249996923 Protocolo 269890866 em 22/01/2026.

Marabá - PA, 26 de Março de 2025

BRENO LIMA CARVALHO
Socio Administrador
CPF: 067.493.241-26

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Socio Administrador
CPF: 032.701.032-04

DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA
Contador
CRC: PA-019794-O
CPF: 012.927.352-01



PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

CNPJ:60.104.293/0001-89

Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados em 26/03/2025 (em R\$)

Lucro ou Prejuízos Acumulado em 2025	000045
Resultado do Exercício de 2025	
Lucro ou Prejuízos Acumulado 2025	

1 - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

2 - As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 3 do livro diário nº 1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará, sob o número 249996923 Protocolo 269890866 em 22/01/2026.

Maraba - PA, 26 de Março de 2025

BRENO LIMA CARVALHO
Socio Administrador
CPF: 067.493.241-26

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Socio Administrador
CPF: 032.701.032-04

DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA
Contador
CRC: PA-019794-O
CPF: 012.927.352-01

Folha: 4



Certifico o Registro em 23/01/2026

Arquivamento 20001072352 de 23/01/2026 Protocolo 269888896 de 22/01/2026 NIRE 15202401840

Nome da empresa PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146375866848750

23/01/2026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyUT29MacuIRz8GBtUa&chave2=K72jyYDlIDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA
01292735201-DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA



000046

Nota 1 - Atividade Operacional

A empresa dedica-se Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Empresa **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA** elaborou e esta apresentando as suas demonstrações Contábeis do exercício findo em 26 de Março de 2025 de acordo com a **NBC TG 1.002**, Contabilidade para Microentidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1 - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

2 - As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 3 do livro diário nº 1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará, sob o número 249996923 Protocolo 269890866 em 22/01/2026.

Maraba - PA, 26 de Março de 2025

BRENO LIMA CARVALHO
Socio Administrador
CPF: 067.493.241-26

GUILHERME MARINHO FEITOSA
Socio Administrador
CPF: 032.701.032-04

DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA
Contador
CRC: PA-019794-O
CPF: 012.927.352-01



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Marabá - PA, 26 de Março de 2026



000047

A

DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA

CRC nº PA-019794-O:

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da empresa **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA**, CNPJ **60.104.293/0001-89**, que as informações relativas ao período-base de **31/12/2022**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos qualquer tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em **26/03/2025**
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado tron Contábil e Fiscal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos adicionais ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; ou
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GUILHERME MARINHO FEITOSA

Representante Legal

BRENO LIMA CARVALHO

Representante Legal



Certifico o Registro em 23/01/2026

Arquivamento 20001072352 de 23/01/2026 Protocolo 269888896 de 22/01/2026 NIRE 15202401840

Nome da empresa PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146375866848750

23/01/2026

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=C2GyVt29MacJfR8G8TJUA&chave2=K72jY7YD1ImUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO 03270103208-GUILHERME MARINHO FEITOSA
01292735201-DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA



269888896

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000048

NOME DA EMPRESA	PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
PROTOCOLO	269888896 - 22/01/2026
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15202401840
CNPJ 60.104.293/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2026
SOB N: 20001072352

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01292735201 - DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA - Assinado em 22/01/2026 às 12:02:20

Cpf: 03270103204 - GUILHERME MARINHO FEITOSA - Assinado em 22/01/2026 às 12:03:05

Cpf: 06749324126 - BRENO LIMA CARVALHO - Assinado em 22/01/2026 às 12:01:30

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

000049

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 26/03/2025 a 26/03/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS GOMES, SN - QUADRA:06;LOTE:01
Bairro: CIDADE NOVA
C.E.P.: 68501527
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202401840 e arquivado em 26/03/2025.
Inscrição Estadual nº 750177799 e C.N.P.J. nº 60104293000189

MARABÁ/PA, 22 de Janeiro de 2026

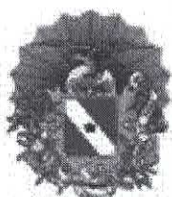
DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
C.P.F.:01292735201
R.G.:5883986 PC
C.R.C.:019794/O-9

BRENO LIMA CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06749324126
R.G.:5189267 SEDSITCPCI

GUILHERME MARINHO FEITOSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:03270103204
R.G.:8089364 PC



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=MbAT7cUwbsHwUpfdUaXKiGw_oYaeYZYNqTKC3-12uvPAkDnmázjXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA
01292735201-DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA



000050



DIÁRIO - Nº 1
26/03/2025 a 26/03/2025

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/03/2025				
19	341 – CAIXA	032025	500.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
20	170 – CAPITAL SOCIAL	032025	0,00	500.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
			500.000,00	500.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7cUywbshwUpfdUaXKigw_OYasYZYNqTKC3-12uvpAkDmdzjXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA

TERMO DE ENCERRAMENTO

000051



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Mbaf7cUywbshWUpfdUaXigw_oYasyZYNqTKc3-12uVpAkDnmDzjXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA
01292735201-DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 26/03/2025 a 26/03/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS GOMES, SN - QUADRA:06;LOTE:01
Bairro: CIDADE NOVA
C.E.P.: 68501527
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202401840 e arquivado em 26/03/2025.
Inscrição Estadual nº 750177799 e C.N.P.J. nº 60104293000189

MARABÁ/PA, 22 de Janeiro de 2026

DIEGO ERNANNIO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
C.P.F.:01292735201
R.G.:5883986 PC
C.R.C.:019794/O-9

BRENO LIMA CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06749324126
R.G.:5189267 SEDSITCPCI

GUILHERME MARINHO FEITOSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:03270103204
R.G.:8089364 PC

000052

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.104.293/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2025	
NOME EMPRESARIAL PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPOKO RECORDS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CARLOS GOMES		NÚMERO SN		COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 01	
CEP 68.501-527	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA		MUNICÍPIO MARABA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HYPERRECORDSPRODUCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9101-5550/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 17:47:41 (data e hora de Brasília).



000053

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA, CNPJ 60.104.293/0001-89, residente em RUA CARLOS GOMES, QUADRA 06, LOTE 01, CIDADE NOVA, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 21 janeiro, 2026

JOSILENE GOMES HERINGER
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

JOSILENE GOMES
HERINGER:522306
27287

Assinado de forma digital
por JOSILENE GOMES
HERINGER:52230627287
Data: 2026.01.21 08:59:20
+03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/01/2026 08:58:41

CONTROLE: 01210813779041

Válida até 21/04/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (josilene.heringer)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

000054



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgM3Mywa_tvz_q-lw&chave2=K72jyVYD1IdmUwx_BDXKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA

BRENO LIMA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 067.493.241-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5189267, órgão expedidor SEDSITCPC1 - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS GOMES, SN, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68501527, BRASIL.

GUILHERME MARINHO FEITOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/2002, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 032.701.032-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8089364, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R SUL DO OESTE, 19, BOM PLANALTO, MARABÁ, PA, CEP 68501527, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS GOMES, SN, QUADRA:06;LOTE:01, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68.501-527.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PROMOÇÃO DE VENDAS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PROMOÇÃO DE VENDAS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

Certifico o Registro em 26/03/2025

26/03/2025

Arquivamento 15202401840 de 26/03/2025 Protocolo 259472018 de 26/03/2025 NIRE 15202401840

Nome da empresa PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201715033097401



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

000056



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0&r2MgM3MwA_lvZ_q-lw&chave2=K72jyVYD11DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro MARABÁ - PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.



Certifico o Registro em 26/03/2025

Arquivamento 15202401840 de 26/03/2025 Protocolo 259472018 de 26/03/2025 NIRE 15202401840

Nome da empresa PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201715033097401

26/03/2025

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

MARABA, 26 de março de 2025.

BRENO LIMA CARVALHO

GUILHERME MARINHO FEITOSA

000057



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MywA_lvZ_g-Iw&chave2=K72jyVYDIIDmUwx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749324126-BRENO LIMA CARVALHO|03270103204-GUILHERME MARINHO FEITOSA



Certifico o Registro em 26/03/2025

26/03/2025

Arquivamento 15202401840 de 26/03/2025 Protocolo 259472018 de 26/03/2025 NIRE 15202401840

Nome da empresa PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201715033097401



259472018

000058

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
PROTOCOLO	259472018 - 26/03/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202401840
CNPJ 60.104.293/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025
SOB N: 15202401840

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15202401840

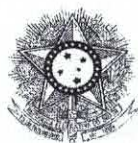
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03270103204 - GUILHERME MARINHO FEITOSA - Assinado em 26/03/2025 às 13:11:41

Cpf: 06749324126 - BRENO LIMA CARVALHO - Assinado em 26/03/2025 às 12:22:32

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

000059

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.104.293/0001-89

Certidão nº: 2716195/2026

Expedição: 12/01/2026, às 15:12:33

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.104.293/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000060

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
CNPJ: 60.104.293/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:52 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **259B.3A22.C0E6.06F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



<https://youtu.be/kIjTtZar-A8?si=pg8NZK-KKPQpfLrn>

Iniciou sua carreira aos 14 anos em uma dupla sertaneja com sua irmã, Emilly, gravando um DVD com participações de grandes nomes como Israel e Rodolfo, e Hugo e Guilherme. Em 2018, decidiu focar na composição, alcançando mais de 1 bilhão de streams em hits como “Malvada”, “Bandido” e “Roça Em Mim”, interpretados por artistas como Anitta e Zé Felipe.

Agora, em carreira solo, Breno apresenta uma nova identidade sonora. Seu single de estreia, “Só Metade”, já é um sucesso, com milhões de streams e destaque nas plataformas digitais.

Atualmente, seu mais novo lançamento, “Envolvidão”, conta com a participação de grandes nomes nacionais como Zé Felipe, Alanzim Coreano, DG e Batidão Stronda, e vem alcançando números estrondosos nas redes sociais.

Breno Major já soma mais de 15 bilhões de visualizações em suas redes sociais e se destaca como cantor.

Jornal do Bras

<https://jornaldobras.com.br/noticia/50842/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se->

O Divulgador

<https://odivulgador.net/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

Editorial Brasil

<https://www.editorialbrasil.com.br/2025/01/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano.html?m=1>

Gazeta da Semana

<https://gazetadasemana.com.br/noticia/209005/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda->

Ata News

<https://atanews.com.br/noticia/79/84/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem->

Portal Mix Press

<https://portalmixpress.com.br/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

000062

<https://www.instagram.com/share/BAU3b1Yc9I> (Instagram)

Paparazoom

<https://paparazoom.com.br/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

Jornal do Belem

<https://jornaldobelem.com.br/noticia/64089/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se->

Salvador Show

<https://www.salvadorshow.com.br/noticia/16924/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao->

CBTV Play

<https://www.cbtvplay.com.br/noticias/brasil/1208496/1>

Gazeta 24 horas

<https://gazeta24h.com/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

Jornal Itaquera em Noticias

<https://itaqueraemnoticias.com.br/noticia/1224/0/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao->

Imprensa 24h Sergipe

<https://imprensa24h.com.br/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

In Fluxo

<https://influxoportai.com/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

https://www.instagram.com/share/_tay0ZWZo (Instagram)

Plural News

<https://pluralnews.com.br/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

Axe Pop

<https://www.axepop.com.br/noticia/14426/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se->

<https://www.instagram.com/share/BAGnPvKGit> (Instagram)

TV Nordeste VIP

<https://tvnordestevip.com/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

Noticia Seria Brasil

<https://noticiaseriabrasil.com.br/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para->

Musica e Mais

<https://musicaemais.com.br/2025/01/13/envolvidao-une-breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao->

Celebs

<https://celebs.com.br/63958/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

<https://www.instagram.com/share/BAF2YxozLZ> (Instagram)

Canal com 'Q' SPO

<https://canalcomq.com.br/noticia/33422/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se->

Revista Sao Roque

<https://revistasaoroque.com.br/noticia/19563/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se->

Portal RBN

<https://portalrbn.com.br/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

Portal Maracanau

<https://portalmaracanau.com.br/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para->

Maracanet

<https://maracanet.com/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para-o->

Portal Olhar Dinamico

<https://www.portaloahardinamico.com.br/noticia/12302/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao> 000063

Reino Literario BR

<https://www.reinoliterariobr.com.br/2025/01/news-breno-major-ze-felipe-alanzim.html>

Portal Nosso Som

<https://www.instagram.com/portal.nossosom/p/DFqKzKeSOkX/> (Instagram)

In Foco Portal

<https://www.instagram.com/share/BAIWJUWKNO> (Instagram)

Sua Musica

<https://suamusica.com.br/noticia/breno-major-ze-felipe-alanzim-coreano-dg-e-batidao-stronda-se-unem-para->

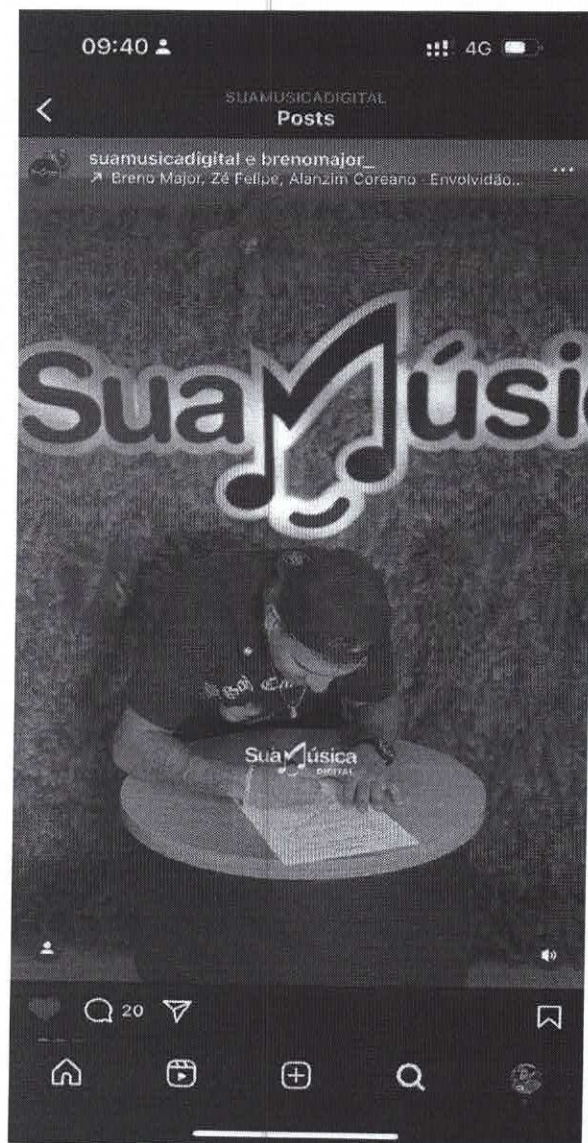
<https://www.instagram.com/reel/DF8phGQ5xRv/> ?igsh=eW5lcG52Y3kxMmNp

<https://www.instagram.com/reel/DF6GjyGJh9x/> ?igsh=MXcza1B5ZGVvO1lkYW==

<https://www.instagram.com/reel/DF-8/Lwgv3A6/> ?igsh=bDjzejd0UWx0MjBi



000065



Top Songs Brazil

December 13, 2025



#53

Silêncio

Toca Aquela, Breno Major,
Mariana Fagundes, and Thauane



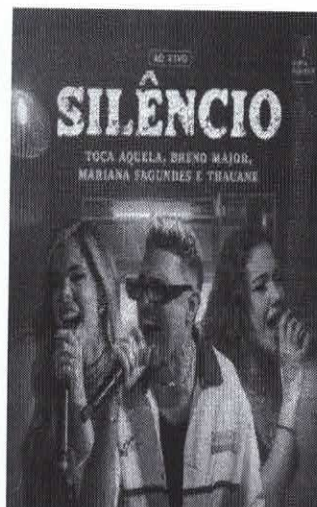
Top Songs Brazil

December 28, 2025

#42

Silêncio

Toca Aquela, Breno Major, Mariana
Fagundes, and Thauane



Viral Songs Paraguay

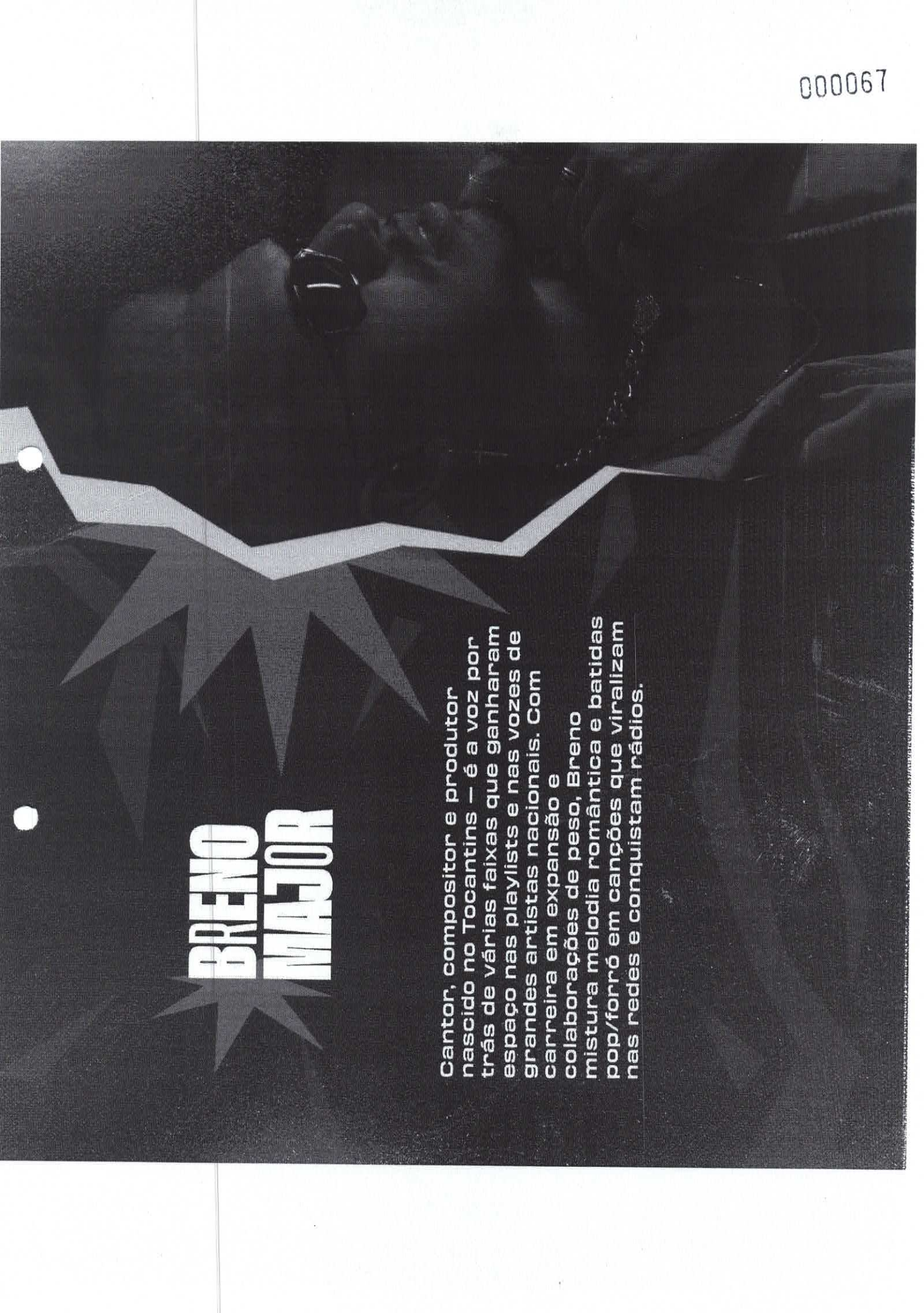
December 27, 2025

#14

Silêncio

Toca Aquela, Breno Major, Mariana
Fagundes, and Thauane





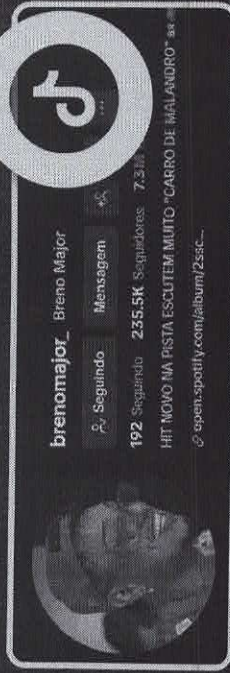
BRENO MAJOR

Cantor, compositor e produtor nascido no Tocantins — é a voz por trás de várias faixas que ganharam espaço nas playlists e nas vozes de grandes artistas nacionais. Com carreira em expansão e colaborações de peso, Breno mistura melodia romântica e batidas pop/forró em canções que viralizam nas redes e conquistam rádios.

ALCANCE DIGITAL E STREAMING

ÍCONE
INTERATIVO

TOQUE E
ACCESSE



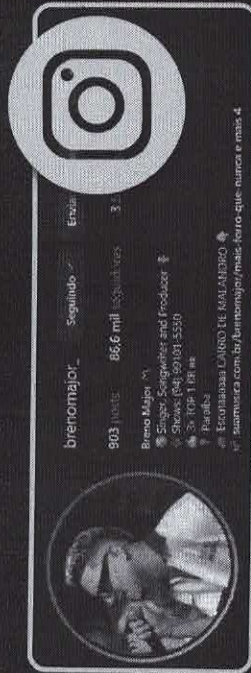
brenomajor_ Breno Major

Seguindo Mensagem

192 Seguindo 235.5K Seguidores 7.3M

HIT NOVO NA PISTA ESCUTEM MUITO "CARRO DE MALANDRO" [as](#)

[open.spotify.com/album/25sic...](#)



brenomajor_ Seguido

903 posts 86.6 mil seguidores

Breno Major

Singer, Songwriter and Producer

Shows (04/09/01) 5550

3x TOP 100 em

Paraná

Escritor e produtor musical. Foco em música que toca e mais 4

Breno Major é uma força nas plataformas digitais, acumulando milhões de reproduções e um engajamento que comprova o seu alcance nacional. Seus números, em constante crescimento, refletem a conexão genuína que o artista estabelece com o público.



PRESENÇA CONSOLIDADA

Milhões de streams combinados nas principais plataformas de áudio e vídeo, incluindo YouTube, Deezer e principalmente no **Spotify** com **+3 milhões** de ouvintes mensais e **+66 mil downloads** apenas em seu perfil no **Sua Música**, demonstrando sua força no cenário do forró e piseiro.

000068

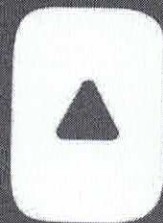
MAIORES SUCESSOS

O talento de Breno Major como compositor e intérprete se traduz em hits que viralizaram e conquistaram as paradas de sucesso.

ENVOLVIDÃO

BRENO MAJOR, ZÉ FELIPE,
ALANZIM CORREANO,
D&E BATTIÃO STRONDA

Uma colaboração de peso que posicionou Breno Major em um patamar nacional, com números consolidados e expressivos, principalmente no **YouTube**.



O videoclipe oficial é um grande sucesso, acumulando

+11.5 MILHÕES DE VISUALIZAÇÕES

ÍCONE INTERATIVO
TOQUE E ACESSE



• 5.5 M • STREAMS



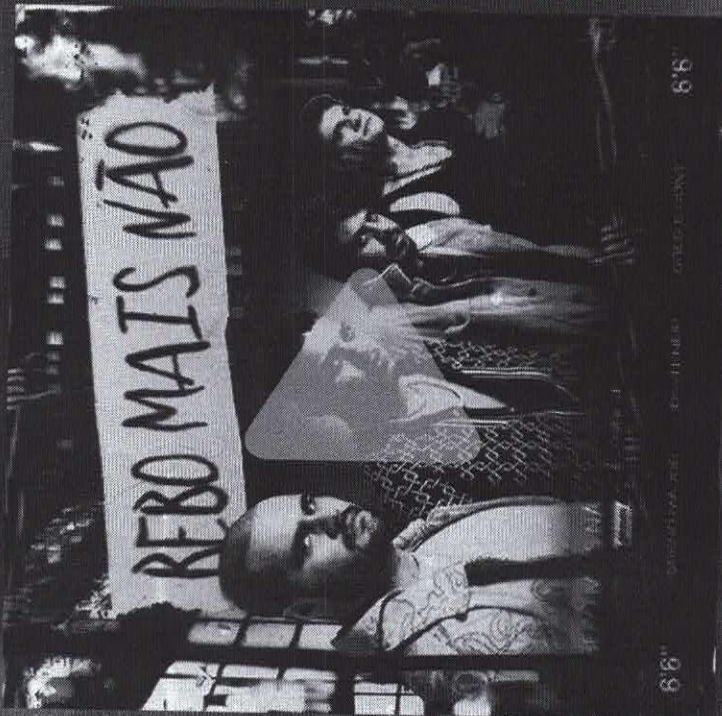
• 15 K • PLAYS



• 10 K • VÍDEOS CRIADOS COM O ÁUDIO OFICIAL

000069

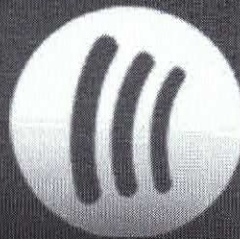
ÍCONE
INTERATIVO
TOQUE E
ACESSE



BEBO MAIS NÃO

DAVI KREID
EREXO MAJOR
E OREGO GONT

Um hit que conquistou as
playlists e se mantém com
números sólidos, mostrando a
força de Breno no cenário das
parcerias.



Um sucesso absoluto,
acumulando

+5.1 MILHÕES DE
STREAMS

+2.8 M - VIEWS

+10 K - PLAYS



+5 K - VÍDEOS CRIADOS COM O ÁUDIO OFICIAL

000070

CARRO DE MALANDRO

DE E BATIDÃO STRONDA,
MARIANA FAGUNDES,
ERENO MAJOR,
FELIPE FARRA, DILMA?

O sucesso mais recente da lista,
que teve um excelente
desempenho inicial, escalando
os charts e acumulando
streams rapidamente.



Em tempo record,
acumulando

+6.4 MILHÕES DE
STREAMS

ÍCONE INTERATIVO
TOQUE E
ACESE



•1.5 M• VIEWS



•20 K• PLAYS



•8 K•

VÍDEOS CRIADOS COM O ÁUDIO OFICIAL

000071

ÍCONE
INTERATIVO



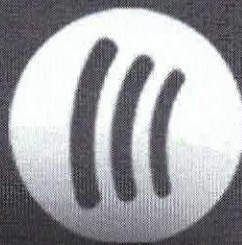
CUIDADO QUE EU TE SUPERO

BRENO MAJOR,
CESINHA

Uma faixa da carreira solo de Breno que demonstra sua crescente base de fãs e um desempenho consistente.

CUIDADO QUE EU TE SUPERO

BRENO MAJOR E CESINHA



Recém lançado, já
vem acumulando

+431 MIL DE
STREAMS



•456 K • VIEWS



•5 K • PLAYS



•2 K • VÍDEOS CRIADOS COM O ÁUDIO OFICIAL

000072

SILÊNCIO

TOCA AQUELA,
BRENO MAJOR,
MARIANA FAGUNDES
E THAUANE

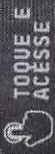
É sucesso absoluto desde o primeiro momento, atingindo a posição **#15** nas mais ouvidas do Brasil no **Spotify**, a principal plataforma de música do mundo.



Um verdadeiro hit acumulando

+16 MILHÕES DE
STREAMS

ÍCONE
INTERATIVO



TOQUE E
ACESSE

AO VIVO

SILÊNCIO

TOCA AQUELA, BRENO MAJOR,
MARIANA FAGUNDES E THAUANE



+2.3 M - VIEWS



+19 K - PLAYS



+12 K - VÍDEOS CRIADOS COM O ÁUDIO OFICIAL

000073

Com uma carreira em ascensão e um repertório repleto de sucessos, Breno Major é, sem dúvida, um dos nomes mais promissores e relevantes da nova geração da música brasileira.

**Contrate
agora
mesmo!**



ÍCONE
INTERATIVO
TOQUE E
ACESSE

MAJOR
PRODUÇÕES

**BRENO
MAJOR**

GM
AGÊNCIA

**CARTÓRIO MICHELS
AVERBADO**


RENATA FERREIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

000075

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado:

PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **60.104.293/0001-89**, com sede em Rua Carlos Gomes, SN, Quadra 06, Lote 01, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68501-527, neste ato representada por seus sócios conforme contrato social, doravante denominada **"REPRESENTANTE"**;

e, de outro lado,

BRENO LIMA CARVALHO, artista musical, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº **067.493.241-26** e RG nº **5.189.267**, residente e domiciliado em Rua Severino Venâncio de Souza, 303, Gramame, CEP 58068-330, João Pessoa/PB, doravante denominado **"REPRESENTADO"**;

CONSIDERANDO que as partes firmaram entre si o **Contrato de Exclusividade** em 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o interesse comum das partes em **alterar o prazo de vigência contratual**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Fica integralmente alterada a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato de Exclusividade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de



RENATA FERREIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA



sua assinatura, podendo ser renovado mediante acordo escrito entre as partes."

000076

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e mantidas inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais imediatos.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marabá/PA, 27 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRENO LIMA CARVALHO
Data: 28/01/2026 08:35:46 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

BRENO LIMA CARVALHO
CPF nº 067.493.241-26

PAPOKO RECORDS AGENCIA
LTDA:60104293000189

Assinado de forma digital por
PAPOKO RECORDS AGENCIA
LTDA:60104293000189

PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
CNPJ nº 60.104.293/0001-89

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 08 - Lote 01 - 411 - Fátima - Nova Marabá
CEP: 68500-000 - Marabá - PA
Fone: (94) 3321-1419 / 3322-0041
E-mail: cartorio@cartoriomichels.com.br

Natureza do Título: ADITIVO
Protocolo: 21200 | R. 40.942 | Livro: B-223 | Folha(s): 202 a 203
Apresentante: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA

Dois Fe
Marabá/PA, 28 de janeiro de 2026

Everton Pereira Michels
Escrivente Autorizado
Cartório - PA
Heleine Pereira
Cartório Registrado

EMOLUMENTOS: R\$ 184,30 - F.R.: R\$ 29,16 - PRO: R\$ 10,00
SELO DIGITAL GERAL Nº: 4894401 - 88912-A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 15498310000598883363-1/1/1

HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabelião

(31) 99134-3023

juridico@renataferreira@gmail.com

Rua Mato Grosso, 355, sala 1802, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-080



000077

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (SHOW)

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE:

G M FEITOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.245.509/0001-81, com endereço na Rua Carlos Gomes, s/n, Quadra 6, Lote 3, Sala 2 (Altos), Cidade Nova, Marabá-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

PAPOKO RECORDS AGÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.104.293/0001-89, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço artístico, consistente na realização de show musical do artista Breno Major, representado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª – DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado nas seguintes condições:

- Artista: Breno Major
- Duração: 2 (duas) horas de show
- Data: 08 de novembro de 2025
- Evento: Aniversário de 12 anos da Positivo Eventos

000078

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela realização do show, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de cachê artístico, conforme condições de pagamento acordadas entre as partes.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) Garantir toda a estrutura necessária para a realização do show (palco, som, iluminação e energia);
- b) Responsabilizar-se pelas autorizações legais, segurança e condições do local do evento;
- c) Efetuar o pagamento do valor acordado no prazo combinado.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- a) Disponibilizar o artista para a realização do show conforme contratado;
- b) Cumprir o tempo de apresentação acordado;
- c) Zelar pela qualidade da apresentação artística.

000079

CLÁUSULA 6ª – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá acarretar sua rescisão, sujeitando a parte infratora às penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do domicílio da CONTRATANTE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Cidade Nova- Marabá-PA, 21 de outubro de 2025.

G M FEITOSA

LTDA:41245509000181

Assinado de forma digital por G M
FEITOSA LTDA:41245509000181
Dados: 2025.10.22 16:18:20 -03'00'

G M FEITOSA LTDA

CNPJ nº 41.245.509/0001-81

CONTRATANTE

PAPOKO RECORDS
AGENCIA

LTDA:60104293000189

Assinado de forma digital por
PAPOKO RECORDS AGENCIA
LTDA:60104293000189
Dados: 2025.10.21 13:17:20
-03'00'

PAPOKO RECORDS AGÊNCIA LTDA

CNPJ nº 60.104.293/0001-89 CONTRATADA





000080

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (SHOW)

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE (TOMADOR DO SERVIÇO):

G L FEITOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.993.402/0001-83, com na cidade de Marabá-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

PAPOKO RECORDS AGÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.104.293/0001-89, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço artístico, consistente na realização de show musical do artista Breno Major, representado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª – DO EVENTO

O show será realizado nas seguintes condições:

- Data: 20 de dezembro de 2025
- Evento: Farra das Férias
- Local: Itinga do Maranhão – MA

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela realização do show, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de cachê artístico, conforme condições de pagamento acordadas entre as partes.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) Garantir toda a estrutura necessária para a realização do evento;
- b) Responsabilizar-se pelas autorizações legais, segurança e condições do local;
- c) Cumprir integralmente o pagamento acordado.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- a) Disponibilizar o artista para a realização do show;
- b) Cumprir a apresentação artística conforme acordado;
- c) Zelar pela qualidade do espetáculo.

CLÁUSULA 6ª – DA QUITAÇÃO E RESCISÃO

Com a realização do show e a quitação total do valor ajustado, consideram-se plenamente cumpridas todas as obrigações contratuais, não cabendo rescisão ou penalidades posteriores entre as partes.

000082

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do domicílio da CONTRATANTE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

G L FEITOSA

LTDA:07993402000183

Assinado de forma digital por G L
FEITOSA LTDA:07993402000183
Dados: 2025.11.21 10:16:25 -03'00'

G L FEITOSA LTDA

CNPJ nº 07.993.402/0001-83

CONTRATANTE

PAPOKO RECORDS
AGENCIA

LTDA:60104293000189

Assinado de forma digital por
PAPOKO RECORDS AGENCIA
LTDA:60104293000189
Dados: 2025.11.18 14:15:01 -03'00'

PAPOKO RECORDS AGÊNCIA LTDA

CNPJ nº 60.104.293/0001-89

CONTRATADA



SAB 08//NOV 21H

000083

CLASSIFICAÇÃO: +18



PYGMALION

AFTER
ZINHO

AFTERZINHO DO MAJOR



23H A 00H
ELAS NÃO PAGAM



(94) 99143-2823
// INGRESSOS E
RESERVAS



STINGRESSO.COM
// INGRESSOS
ONLINE

ORLA DE MARABÁ · AO LADO DA CHURRASCARIA PÓR DO SOL

Carnaval do Major

000084



PRÓXIMOS
SHOWS



28.02
WANDERLÂNDIA - TO

28.02
MURICILÂNDIA - TO

01.03
GUARAI - TO

02.03
PALMAS - TO

03.03
GURUPI - TO

03.03
PEIXE - TO

BRENO MAJOR

ANIVERSÁRIO
**POSITIVO
EVENTOS**
12 ANOS

**08.
NOV**

**COLÔNIA
Z-30**
VELHA MARABÁ

ENTRADA • ENTRADA
1KG
DE ALIMENTO
NÃO PERECÍVEL
ENTRADA • ENTRADA

SILVANO
S A L L E S

**SOM DE SANTIDADE • DJ NETO
BRENO MAJOR • DJ JÚNIOR BATIDÃO**

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



APOIO:



000085

VALORIZA
SHOWS

NORTE SHOW
SERVIÇOS E ENTERTAINMENT

ImpactPro

CRÉDITO FOTOGRAFIA

31.
Dez

000086

SEMPRE
FELIZ
LUCAS
CINQUELO

VIA
LAGO
ARAGUAÍNA

O MELHOR RÉVEILLON DE ARAGUAÍNA

RÉVEILLON
NASCE DO SOL
2 0 2 6

MAPA DO EVENTO



BAILE DO PARENTE • BRENO MAJOR

DI NETTO • KARLOS ANDRÉ

VENÇAS
ARAGUAÍNA

SHOWBOM
MIX

NATURAL

BELLE Concept
MUSIC & EVENTS

VENÇAS
ARAGUAÍNA

toc

VALORIZA
SHOWS

NORTE SHOW
FESTIVAL & ENTERTAINMENT

ImpactPro

000087

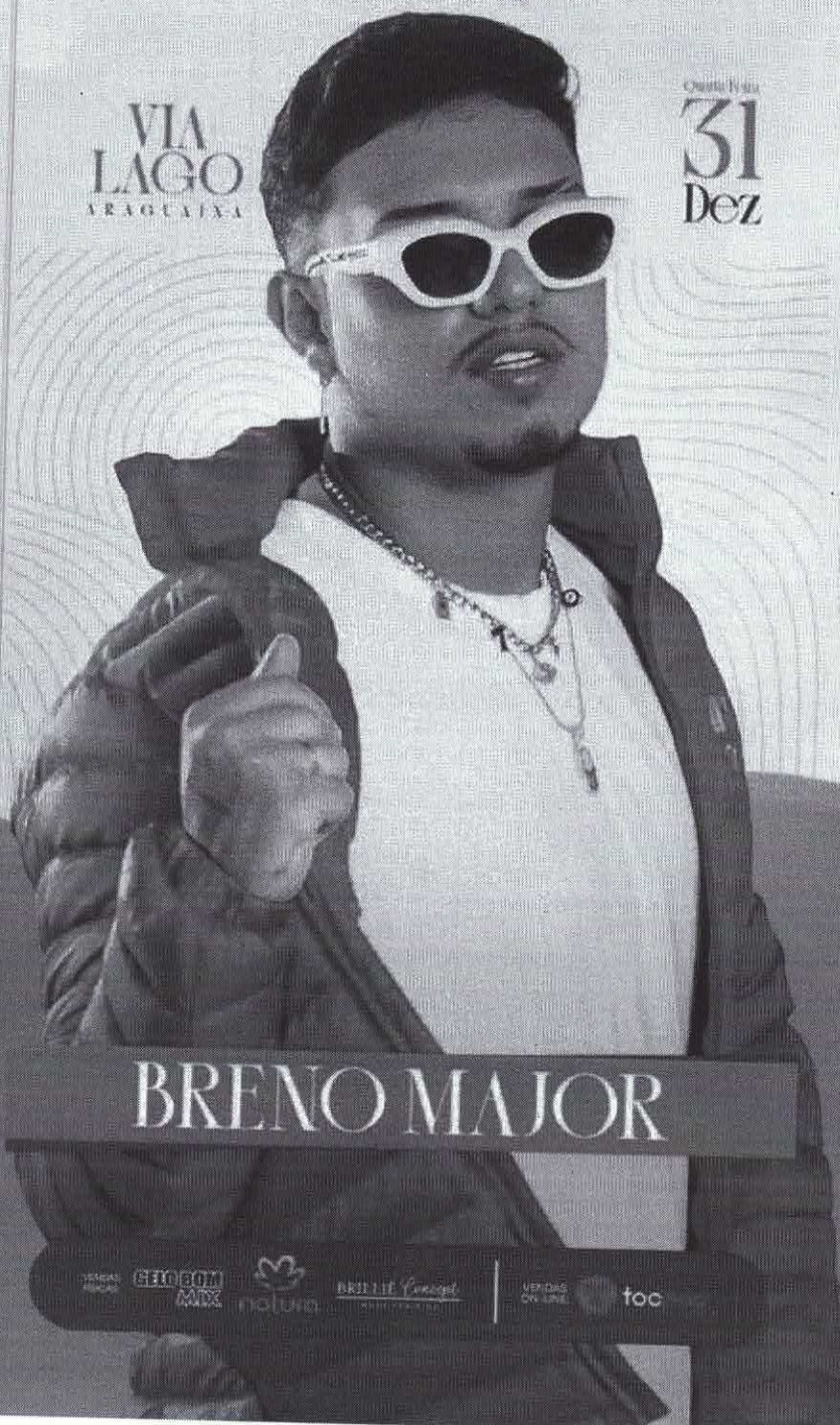
O MELHOR RÉVEILLON DE ARAGUAIXA

apoiado por
LUCAS
CAMPBELL

RÉVEILLON
NASCER DO SOL
2020

VIA
LAGO
ARAGUAIXA

Contato: 31
Dez



BRENO MAJOR

VERDAS
ON LINE

SETOBOM
MAX

natura

BRILLIE Personal

VERDAS
ON LINE

toc

20.DEZEMBRO

000088

FARRA DAS FERIAS

ITINGA DO MARANHÃO -MA



ANDRÉ
BARBERINO

BRENO
MAJOR

LUCAS
TRUT

LOCAL: **MAKTUB EVENTOS**

VENDAS DISPONÍVEL



lovetickets.com.br

REALIZAÇÃO:

KAUAN
FAUSTINO

LEANDRO
RAMALHO





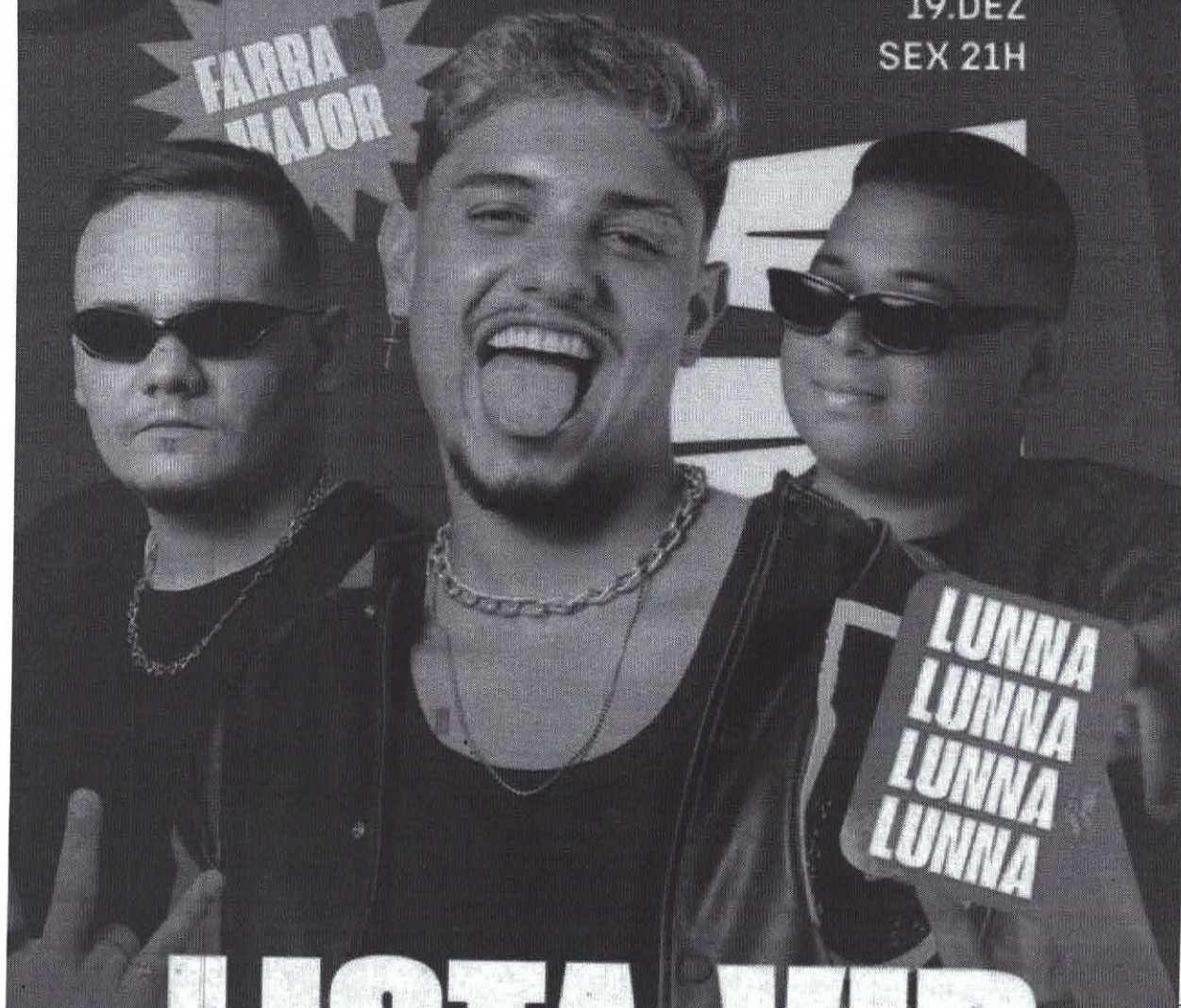
#FÉRIAS

LUNNA

000089



19.DEZ
SEX 21H



LISTA VIP

LIMITADA

99 99122-7670

DJ LUIZ

BRENO  MAJOR

GABRIEL VIDAL

AV. BEIRA RIO, 02

IMPERATRIZ - MA

 lovetickets





000090

PARECER

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
- b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação do Cantor Breno Major que são bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000091

possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa PAPOKO RECORDS AGÊNCIA LTDA, CNPJ: 60.104.293/0001-89, 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pela **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000092

bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium-TO 3 de fevereiro de 2026.


RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000093

DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, **autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21; determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 3 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

000094

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Pium- TO, 3 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



PARECER JURÍDICO

000095

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 208/2026
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO - PMP
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Breno Major, para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026 , durante as festividades do CARNAPIUM 2026 , no Município de Pium – TO.

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico com o cantor Breno Major, para apresentação no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto da minuta de contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinativo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III– FUNDAMENTAÇÃO

III.I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000096

termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:



“A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação.”

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que “é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo”.

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão “artista consagrado”, nota-se a presença da conjunção “ou” no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões “crítica especializada” e “opinião pública” são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador. (...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil.



Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região.

(...)

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(....)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.2 DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

IV. DA CONCLUSÃO

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo**. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000100

Este parecer **está adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 05 de fevereiro de 2026.

PUBLIO BORGES
ALVES
2026.02.05 08:56:04
PUBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000101

TERMO D208/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 11.742.042/0001-14** para a **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Cumpra-se.

Pium- TO, 03 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000102

DECRETO MUNICIPAL Nº.009/2026.

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de CARNAPIUM;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major**, no dia **15 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 006/2026

000133

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA, na forma que especifica e dá outra providencias".

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, Pium-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA, CNPJ 60.104.293/0001-89** com sede na cidade de Marabá -PA sito na Rua Carlos Gomes, SN, QD 06, lote 01, Cidade Nova, Marabá-PA, através de seu representante legal, a srº **GUILHERME MARINHO FEITOSA** , portador do RG nº8089364 PC-PA, inscrito no CPF sob o 032.701.032-04, residente e domiciliado em Marabá-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major, no dia 15 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

O valor do Presente Contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – **Processo de Administrativo nº 208/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº002/2026 e seus Anexos.
Local do evento: espaço de Eventos de Pium-TO.120min.
Show: Breno Major.

000104

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 002/2026**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV – Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

000103

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Data: 2026.02.10 08:54:08
+01'00'

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAPOKO RECORDS
AGENCIA
LTDA:60104293000189

Assinado de forma digital por
PAPOKO RECORDS AGENCIA
LTDA:60104293000189
Data: 2026.02.10 10:25:44
-03'00'

PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA
CNPJ 60.104.293/0001-89
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000106

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº006/2026 PMP

Processo Administrativo nº 208/2026

Contratado: **PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA, CNPJ 60.104.293/0001-89**

Objeto: **Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major, no dia 15 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 03 de fevereiro de 2026

Data de assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°006/2026 pmp
Processo Administrativo n° 208/2026
Contratado: PAPOKO RECORDS AGENCIA LTDA, CNPJ 60.104.293/0001-89
Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor Breno Major, no dia 15 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).
Data da Homologação/ratificação: 03 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2026.
Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-69bf7d-12022026172011

